



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 18 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 209/2021, de 18 de Junho de 2021** - Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais no São João e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



DECRETO Nº 209/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais no São João e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO**, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o cenário demanda a conjugação de esforços do Poder Público e dos particulares para o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção da propagação da COVID-19;

Considerando o aumento nos números dos casos de infecção e reinfecção pela COVID-19 no Brasil e no Estado da Bahia;

Considerando o Dia de São João em 24 de junho de 2021 (quinta-feira);

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Rafael Jambeiro no dia 24 de junho de 2021;

Art.2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira), devendo ser mantidos os serviços julgados indispensáveis pelos respectivos Secretários de cada área;

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro que, por sua natureza, possui necessidade de funcionamento ininterrupto.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 18 de junho de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000